



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1185/2015

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.201.426/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.339.857-00, filha de Celestino Paganoto e Neuza Timm Paganoto, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, Município de Vila Pavão, Matrícula Funcional nº 000261, para acompanhar a execução do contrato nº 06/2015, celebrado com a empresa MAN LATIM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de um ônibus escolar rural, e do contrato 07/2015, celebrado com a empresa MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de um ônibus escolar rural, referentes à Adesão de Registro de Preços nº 020/2014 e 022/2015.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência desta Portaria ao servidor, e adotar demais medidas cabíveis.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal